



Informam-se todos os interessados que a [ADRIMAG](#) é uma entidade [GeOp](#), o que significa que é uma entidade autorizada para a prática de atos de gestão operacional, nos termos da lei, do regulamento de gestão da bolsa de terras e dos despachos de autorização. Considera-se gestão operacional da bolsa de terras a dinamização e a divulgação, ao nível local, da bolsa de terras, compreendendo todos os atos que visem promover e facilitar a adesão e utilização da mesma.

São atos de gestão operacional da bolsa de terras, designadamente:

- A divulgação e dinamização da bolsa de terras;
- A prestação de informação sobre a bolsa de terras;
- A promoção da comunicação entre as partes interessadas;
- A verificação da informação relativa à caracterização dos prédios prestada pelos proprietários que disponibilizem os seus prédios na bolsa de terras;
- O envio de informação à [DGADR](#), para disponibilização na bolsa de terras e após cumprimento dos procedimentos necessários por parte dos proprietários;
- A celebração dos contratos de disponibilização de terras.

Os principais benefícios em registar as suas terras na Bolsa, são os seguintes:

### **Isenção de Custos de Gestão**

Todas as terras que forem disponibilizadas na Bolsa de terras até Maio de 2016, estão isentas de pagamento de taxa de custos de gestão da Bolsa de terras.

### **Redução de emolumentos em 75% de atos de registo**

A [Bolsa Nacional de Terras](#) permite a redução em 75% dos emolumentos devidos pela realização de atos de registo de factos relativos a prédio rústico ou misto a disponibilizar, ou

disponibilizado na Bolsa de terras.

**Critério de Seleção na Instalação de Jovens Agricultores**

Aos jovens agricultores que se instalem ao abrigo do disposto na [Portaria n.º 31/2015](#), de 12 de Fevereiro, pode ser aplicado um critério de prioridade desde que tenham adquirido a titularidade da exploração agrícola ou de qualquer das suas unidades através da [Bolsa Nacional de Terras](#)

.

Em face desta informação, caso esteja interessado (a) em vender, arrendar ou ceder as suas terras, poderá dirigir-se à [ADRMAG](#), para que essas terras fiquem disponibilizadas na [Bolsa Nacional de Terras](#)

.